



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

ATO TRT EJUD N. 017/2018

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2018.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.2406/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao Senhor **TALDEN QUEIROZ FARIAS**, matrícula - 1771287, Professor, lotado no DDPJ/CCJ/UFPB, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Campina Grande/PB no dia 01.03.2018, com retorno previsto para o mesmo dia, para participar como painalista do I Congresso Internacional Europeu/Brasileiro de Direito do Trabalho de Campina Grande, promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.1225/2018.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade